



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

OF/TRT/DG/1159/10

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.

Ao Senhor  
Alexandre Brandi Harry  
Presidente do SITRAEMG  
Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado  
30410 010 – Belo Horizonte - MG

**Assunto: Implementação da Resolução 63 do CSJT.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolizado sob o nº TRT/SUP/19117/10, esclareço a V.Sa. que todavia não há relatório conclusivo da área técnica deste Tribunal quanto à implementação da Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A matéria vem sendo discutida pelo Exmo. Desembargador-Presidente e pelo Diretor-Geral juntamente com os demais Tribunais do Trabalho, com o objetivo de definir a implementação das medidas para que não haja prejuízo aos magistrados, servidores e também aos Regionais.

Esclareço-lhe, por oportuno, que tão logo sejam definidos os critérios e procedimentos, Vossa Senhoria será informado a respeito.

Atenciosamente,

  
Sandra Pimentel Mendes  
Diretora-Geral, em exercício

16/09